APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
Centro de Reintegração Social - CNPJ 21.325.027/0001/-24
Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José - CEP 36.309-560
Telefones: (32) 3371-5393 / (32) 9 8827-2947 – São João del-Rei - MG
selecaoapacfemininasjdr@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – 007/2026

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de São João Del Rei/MG – Unidade Feminina**, através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, promove o Processo Seletivo Simplificado, através do **Edital 007/2026**, com a finalidade de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
CLT, Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI, Resolução nº 1.468 – 15/04/2025 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a seleção e contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE
Inspetora de Segurança Sexo feminino	01	12X36	R$ 3.045,22	Nível médio

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, e é composta por ele, ou por representante legal que faça sua vez e 03 (três membros) atuantes na área técnica e funcional da APAC.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS E SUAS ATIVIDADES:

A descrição sumária, características, atribuições e tarefas dos cargos a que se refere o item 2, estão especificadas no Anexo I deste Edital.

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

5.1 - O regime jurídico do quadro de funcionários constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratado(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) por este Processo Seletivo Simplificado, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

5.2 - O(s) contrato(s) de trabalho será por prazo indeterminado.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 Quadro resumo das etapas do Processo Seletivo:

CARGO	ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inspetora – 12X36	Inscrição	De 22/10/2026 a 05/11/2026	-
	Resultado da Seleção de currículos	06/11/2026	A partir das 18h:00min
	Teste de Aptidão	09/11/2026	13h:00min às 16h:00min
	Resultado do Teste de Aptidão	10/11/2026	A partir das 18h:00min
	Entrevista	11/11/2026	Inspetoras de segurança – horários comunicados aos candidatos por e-mail
	Resultado Final	11/11/2026	A partir das 18h:00min

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 - Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá realizar o preenchimento do seguinte link de formulário de inscrição: https://forms.gle/Lzeh9dY1VHd4RVLw7, até às 23h:59min do dia **05/11/2026**, observando que todos os itens do formulário deverão der devidamente preenchidos.

- Parágrafo único: A foto que precisa ser anexada no formulário deverá seguir os padrões das fotografias 3X4.

8. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Será realizada pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste Edital e publicada nas redes sociais da APAC Feminina de São João Del - Rei, no dia **06/11/2026**, a partir das 18h:00min. Currículos que não atenderem as exigências do cargo, conforme item 7.1 e o Anexo I, serão automaticamente desclassificados:

8.1 - A candidata que encaminhar **formulário sem foto** estará automaticamente **desclassificada (o); (OBRIGATÓRIO NO FORMULÁRIO)**

8.2 - A candidata que encaminhar **formulário sem especificar nele a vaga** pretendida, estará automaticamente **desclassificada**; **(OBRIGATÓRIO NO FORMULÁRIO)**

8.3 - A candidata que encaminhar **formulário sem atender as exigências do cargo** (ex: Escolaridade, grau de ensino, etc.), estará automaticamente **desclassificada (o).**

8.4 - Os **currículos enviados após o horário estipulado** no item 6.1 serão automaticamente **desclassificados.**

8.5 - Candidatas que se enquadrarem nas restrições do disposto 15 deste Edital, serão automaticamente **desclassificadas**.

9. DO TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL

Será realizado único e exclusivamente de maneira **PRESENCIAL** na APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, unidade feminina, na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José – São João del-Rei - MG, no dia **09/11/2026**, com início pontualmente às 13h:15min e término às 16h:15min para o cargo de inspetora de segurança, podendo o local da prova ser alterado, por conveniência da Comissão de Seleção, ocasião em que todos os inscritos serão comunicados do novo endereço, através de e-mail ou contato telefônico.

9.1 - Os portões da unidade prisional serão abertos as 12h:30 min e fechados pontualmente as 13h:000min, conforme horário de Brasília/Brasil. Sugerimos que os(as) candidatos(as) cheguem com antecedência.

9.2 - É obrigatória a apresentação de documento original com foto na portaria.

9.3 - É necessário que o(a) candidato(a) traga caneta esferográfica de corpo transparente (exemplo, BIC) de cor azul ou preta. Tal objeto NÃO será oferecido pela associação e a falta dele acarretará desclassificação do(a) candidato(a).

9.4 - É permitida a entrada na APAC de celular/smartphone, desde que o(a) candidato(a) permaneça com o aparelho desligado durante todo o processo de aptidão, sendo **DESCLASSIFICADO** em qualquer situação de ligações ou mensagens emitidas pelo aparelho e/ou uso do aparelho durante a avaliação. A APAC NÃO SE RESPONSABILIZA PELA PERDA/ROUBO DO APARELHO EM SUAS DEPENDÊNCIAS.

9.5 - É proibida a entrada de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (fones de ouvido, relógio tipo smartwatch, mp3/4 e semelhantes, tablets, kindles, notebook, e outros).

9.6 - É proibida a entrada na unidade prisional utilizando blusas decotadas, mini blusas, croppeds, mini saias, shorts, roupas transparentes, calças justas de cotton/legging, blusas ou vestidos de frente única, de um ombro só ou alcinha. Saias e vestidos deverão ser à altura do joelho. São vetadas ainda calças largas de moletom, tactel, bermudas, bonés, chapéus, boinas e quaisquer outras vestimentas com estampas que façam alusão ao crime e/ou às drogas.

9.7 - É proibido entrar na APAC alcoolizado ou sobre efeito de qualquer outra droga. O porte e a entrada dessas substâncias também são proibidos.

9.8 - É vetada a entrada de armas ou qualquer outro objeto que possa colocar em risco a vida dos(as) candidatos(as) e demais pessoas que estejam presentes na unidade prisional.

9.8.1 - No caso de tumulto e/ou tentativa de entrada com armas, drogas e outros objetos acima listados que possam comprometer a segurança dos(as) outros(as) candidatos(as) e demais pessoas que estejam na unidade, será solicitado a presença de autoridade policial, para que se corra os trâmites necessários e responsabilização dos indivíduos infratores.

9.9 - Bolsas, mochilas, malas serão retidos na entrada principal e a APAC não se responsabiliza por perdas ou danos aos objetos.

9.10 - Caso algum (a) candidato(a) descumpra alguns dos itens anteriores, o(a) mesmo(a) será automaticamente desclassificado de todo o processo.

9.11 - Casos isolados e não expostos nos itens acima, poderão ser analisados pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste Edital.

9.12 - O Teste de Aptidão Profissional consistirá de: Prova de múltipla escolha com 10 questões (30 pontos), referente à bibliografia sugerida e 01 questão discursiva (10 pontos), versando sobre o sistema penitenciário brasileiro, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) pontos. Todo o material bibliográfico acima será disponibilizado no drive do Processo Seletivo em: https://drive.google.com/drive/folders/1BCrWU7VYtCMeePPfMHZHU7BBPJPqg1ke?usp=drive_link

9.12.1 - Bibliografia sugerida para as provas do Teste de Aptidão Profissional:

- ✓ Atos Normativos;
- ✓ Lei 9.784/99
- ✓ Cartilha da Família;
- ✓ Manual Redação Oficial;
- ✓ Manual do Inspetor de Segurança;
- ✓ Regulamento Administrativo;
- ✓ Regulamento Disciplinar;
- ✓ Resolução nº 468 – 15/04/2025 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MG.
- ✓ Sistematização de Processo – APAC.

9.12.2 - Serão eliminados os candidatos que não alcançarem o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total do Teste de Aptidão Profissional. Candidatos(as) com pontuações acima de 50% da pontuação total, serão classificados respeitando o limite máximo de 10 candidatos para a próxima fase (entrevista). Em caso de empate na referida pontuação será usado como critério de desempate a maior nota na questão discursiva).

9.13 A relação dos candidatos aprovados no Teste de Aptidão será divulgada no dia **10 de novembro de 2026**, a partir das 18 horas nas redes sociais da APAC Feminina de São João del-Rei.

10. DA ENTREVISTA

Será realizada de maneira **PRESENCIAL** na APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, unidade feminina, na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José – São João Del-Rei - MG, no dia **11/11/2026,** com valor total de 60 pontos, sendo o horário de realização:

Inspetoras de Segurança – os horários das entrevistas serão comunicados a posteriore das etapas do processo seletivo e serão comunicados previamente aos candidatos por e-mail.

Serão observados pela comissão avaliadora os seguintes critérios:

- Experiência técnica na área;
- Entusiasmo do candidato;
- Relacionamento com os outros candidatos;
- Reputação das empresas em que atuou;
- Perfil da vaga;
- Estabilidade empregatícia.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado e o resultado final para o cargo será divulgado no dia **11 de novembro de 2026,** a partir das 18h:00min**,** nas redes sociais da APAC Feminina.

11.1 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: primeiramente classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

12. DOS RECURSOS

Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.

12.1 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC Feminina de São João del Rei, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

12.2 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

A convocação do(s) candidato(s) aprovado(s) se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir dos resultados específicos para cada cargo, sendo que estes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentarem-se para contratação.

13.1 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 11 deverão se apresentar na sede da APAC FEMININA de São João Del Rei, situada na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José – São João del-Rei - MG, para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade (no caso de condutores);
- ✓ Carteira de Identidade (xerox);
- ✓ CPF (xerox);
- ✓ Título de eleitor (xerox);
- ✓ Número do PIS;
- ✓ Comprovante de residência (xerox);
- ✓ Certidão de nascimento (se solteiro);
- ✓ Certidão de casamento (se casado);
- ✓ Documento comprobatório em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- ✓ Cópia de Histórico escolar;
- ✓ Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- ✓ 01 foto 3 x 4;
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- ✓ Número de agência e conta do **Banco do Brasil**.

13.2 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

14.1 - Este edital tem validade por 3 (três) meses, isto é, em caso de desistências, não comparecimento ou inadequação às funções, os(as) candidatos(as) classificados em excedente poderão ser convocados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, **obrigatoriamente**, o(s) novo(s) funcionário(s) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1.468 – 15/04/2025 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

15.2 - É vetada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de São João del Rei que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC São João del Rei/Unidades Feminina, no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade.

15.3 - É vetada a participação deste Processo Seletivo de parentes consanguíneos/afetivos de até 3ª grau e/ou parceiros(as) que possuem relações maritais (esposas(os), namoradas(os), etc) com as recuperandas que estão cumprindo pena na APAC Feminina de São João Del – Rei/MG.

15.4 - É vetada a participação de recuperandas que estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade, na unidade responsável pela abertura do Edital.

15.5 - De acordo com nº 1.468 – 15/04/2025 - A equipe de trabalho do CRS corresponderá àquela atinente ao porte do CRS, conforme Anexo I desta Resolução; § 4° - A equipe de trabalho do CRS não poderá ser composta por: IV - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

15.6 - Os casos enquadrados nos itens anteriores se omissos, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC São João del Rei.

São João del Rei, 21 de Outubro de 2025.

Ari de Jesus Soares Pereira
Presidente

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
Centro de Reintegração Social - CNPJ 21.325.027/0001/-24
Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José - CEP 36.309-560
Telefones: (32) 3371-5393 / (32) 9 8827-2947 – São João del-Rei - MG
selecaoapacfemininasjdr@gmail.com

ANEXO I

GRAU DE ESCOLARIDADE, CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS

Função: Inspetora de segurança

10.3 - Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS

10.4 - Atribuições / Tarefas:

•Participar semanalmente da reunião administrativa;
•Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
•Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido;
•Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
•Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
•Conferir quadro de chaves;
•Verificar relatório (livro de ocorrências);
•Fazer vistoria geral nos dois regimes;
•Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
•Solicitar as escoltas de emergência;
•Efetuar ronda interna e externa;
•Cuidar da disciplina dos recuperandos.
•Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
•Vistoriar os três regimes;
•Vistoriar a parte externa do prédio;
•Ficar atento aos chamados externos;
•Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
•Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
•Verificar a limpeza dos três regimes;
•Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
•Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
•Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
•Receber as esposas para visita íntima;
•Fazer o relatório do plantão;
•Passar as chaves para o plantonista da noite.
•Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
•Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente-fino", "bater-grades"), sempre que convocado;
•Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão e elaborar relatórios;
•Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
•Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
•Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário;
• Monitoramento das câmeras de segurança;
• Circulação permanente no Centro de Reintegração Social;

10.5 - Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas.

•Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

10.6 - Competências:

•Conhecimentos: Desejável Ensino Médio completo. Conhecimento do método APAC, procedimentos de disciplina e segurança;

•Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
•Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões;